

AVISO Nº 085/04 - C.S.M.P, DE 13.04.04

Deliberou não fixar área e tema visando eventual afastamento de membros do Ministério Público para estudo no exterior

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, **AVISA** que em reunião ordinária realizada no dia 06.04.04, deliberou, por unanimidade, com fundamento no artigo 151, § 1º do Regimento Interno, não fixar área e tema visando eventual afastamento de membros do Ministério Público para estudo no exterior.

DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 15 de abril de 2004

